



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 1608238/2023 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Conforme processo eletrônico nº 7002307-71.2021.8.08.0000, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

Orientações para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, encontram-se disponíveis na Intranet do PJES, em "[Norma de Procedimentos](#)" - [Formulários da NP 01](#) - Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

Número do processo administrativo:

7003688-46.2023.8.08.0000

Área requisitante:

Assessoria de Segurança Institucional

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

1. Aquisição de insumos necessários para a confecção e utilização dos cartões do programa *e-Crachá*, que deverão atender ao padrão já utilizado pelo PJES.
2. O objetivo da presente contratação é fornecer suprimentos que permitam a continuidade da confecção de crachás para todos os funcionários do PJES: magistrados, servidores e estagiários. Garantindo assim que todos aqueles que trabalham nas unidades jurisdicionais portarão seu crachá de identificação.
3. A aquisição dos insumos se deve à necessidade de confeccionar crachás de identificação para desembargadores, magistrados, servidores ativos e estagiários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
4. A referida aquisição continuará resultando em maior eficiência no sistema e-Crachá, possibilitando a racionalização de recursos e controle de acesso mais eficiente às dependências do E. Tribunal de Justiça e demais unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
5. Considerando informação prestada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, o Poder Judiciário tem atualmente um quantitativo aproximado de 5.000 (cinco mil) agentes públicos, somados servidores, magistrados e estagiários ativos. Desse quantitativo, aproximadamente 100% dos crachás já foram confeccionados até o ano de 2021.
6. Entretanto, é importante levarmos em consideração a rotatividade dos estagiários, e a margem de sobra necessária para cobrir os casos de imprevistos, nomeações e remoção, sendo este o objetivo da presente contratação.
7. Além disso, em 2023 o PJES já adquiriu, através do processo nº 7004258-66.2022.8.08.0000, os cartões de PVC, porta-crachás e cordões personalizados para 2.500 crachás, entretanto o Fornecedor, vencedor do Pregão relativo aos Ribbons não realizou a entrega do material, dessa forma será necessária a aquisição desse material em específico.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Os requisitos mínimos para os insumos a serem adquiridos deverão ser:
 1. **Fita de Impressão Color (YMCT) para Datacard SD360 - 500 impressões**
- Totalmente compatível com a Impressora de Cartões (Datacard SD360);

- Fita ou Filme ribbon painéis **YMCKT**, consiste em amarelo (Y), magenta (M) e ciano (C), preto resina (K) e revestimento;
- Modelo nº 534000-003 ou 534700-004-R002
- Deverão ser, obrigatoriamente, originais do fabricante do equipamento (Datacard);
- Serão inteiramente novas, de primeiro uso;
- As fitas deverão vir lacradas de forma a proteger o material da luz, poeira e umidade;
- O prazo de validade (mês/ano) deverá constar no rótulo da fita;
- Acompanha kit de limpeza da impressora, composto por:
 - 1 (um) cartão embebido em álcool;
 - 1 (um) cotonete para limpar cabeça e roletes;
 - 1 (um) rolo de limpeza;
- Capacidade mínima de 500 impressões.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

1. O objeto em aquisição é comum, havendo diversos produtos compatíveis disponíveis no mercado. O levantamento de mercado detalhado será realizado pela Seção de Compras. Em caso de dificuldades na cotação de preços, a área técnica deverá ser comunicada para, se necessário, realizar ajustes pontuais no objeto.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

1. Em 2015 o PJES adquiriu solução de impressão de crachás. A solução era composta por duas impressora Datacard SD360, Fitas de Impressão Ribbon, Cartão de PVC para impressão, porta-crachás e cordões personalizados. Além disso a Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolveu um sistema de cadastramento on-line do crachá tornando possível todo o gerenciamento do sistema de forma digital. A esse sistema foi dado o nome de E-Crachá. Desde então todos os crachás de identificação e as novas identidades funcionais de servidores são cadastradas e impressas através deste sistema.
2. Com o objetivo de manter o sistema de cadastramento e de impressão de crachás operantes é necessário que os equipamentos e insumos adquiridos sejam totalmente compatíveis com as impressoras utilizadas pela Assessoria de Segurança e com o padrão de identidade visual criado e estabelecido que já é utilizado nos crachás de identificação desse poder.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1. A presente Contratação é realizada anualmente pela Assessoria de Segurança Institucional com o objetivo de garantir o fornecimento dos insumos necessários para a confecção de todos os crachás solicitados durante o período de um ano. Atualmente a maior demanda de crachás é para fornecimento a estagiários que são admitidos no PJES, fornecimento para novos servidores comissionados nomeados e reposição de crachás que foram, perdidos/furtados/roubados ou danificados durante o uso.
2. Os insumos previstos neste estudo foram adquiridos através dos processos nº 7001562-28.2020.8.08.0000, 7002282-29.2019.8.08.0000, 7000667-38.2018.8.08.0000 e 7003037-82.2021.8.08.0000. Como é possível observar através dos processos o consumo médio anual de crachás varia entre 2000 a 2500 crachás/ano.
3. Considerando que já decorreu um ano da última aquisição atualmente restam somente 100 kits de crachás (cartão, porta-crachá e cordão personalizado) em estoque.
4. Dessa forma, através deste estudo verifica-se que o quantitativo de 2500 crachás serão confeccionados no próximo ano e, por isso, entende-se que o este deverá ser o quantitativo a ser adquirido na próxima contratação.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. A presente aquisição não possui valores unitários referenciais, dessa forma será necessário realizar pesquisa de mercado com o objetivo de estimar o valor da Contratação.
2. Através das Contratações Anteriores foi feita estimativa do custo da presente aquisição através da média dos valores dos últimos anos, vejamos:

1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor* 2018	Valor* 2019	Valor* 2020	Valor 2021	Valor Estimado 2023
------	-----------	---------	------------	----------------	----------------	----------------	------------	---------------------------

1	Filme "Ribbon" - Fita Policromática para impressora c/ Kit Limpeza	un	10	R\$ 314,00	R\$ 382,50	R\$ 464,00	R\$ 430,00	R\$ 450,00
Custo da Contratação				R\$ 3.1400,00	R\$ 3.825,00	R\$ 4.640,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.500,00

*Valor por item contratado no ano em questão

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1. Por se tratar de Item Único, não haverá parcelamento da solução.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

1. Não há necessidade de novas contratações correlatas ou interdependentes a esta.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1. A Contratação em estudo foi prevista no Orçamento da Assessoria de Segurança:
 1. 3.3.90.30.17 e 3.3.90.30.44 - Eventual aquisição de insumos necessários para a confecção e utilização dos cartões do programa e-Crachá, que deverão atender ao padrão já utilizado pelo PJES ("Ribbon" com kit de limpeza, cartão de PVC, porta crachá e cordão personalizado).

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Pretende-se atender as demandas pontuais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, conforme informado no item 5 deste ETP.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Não há providências a serem adotadas previamente.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

1. O [ribbon](#) é composto principalmente por uma fita de poliéster (PET), que carrega uma fina camada de tinta, composta de cera, resina, ou uma mistura de ambos, e não tem materiais perigosos ou tóxicos em sua composição, tais como metais pesados. Por isso os ribbons podem ser descartados normalmente como lixo comum.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1. Diante do estudo elaborado é possível verificar que a Contratação é viável ao PJES e trará benefícios à curto prazo à segurança das unidades através da melhor identificação dos magistrados, servidores e estagiários que ingressam no PJES.

15- ANEXOS

16- RESPONSÁVEIS

Indicar nome, cargo, matrícula e e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP.



Documento assinado eletronicamente por ARTUR HENRIQUE MATOS DA CUNHA, ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, em 11/05/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608238** e o código CRC **FC49CFA1**.

